

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.023/2025 (De 03 de abril de 2025)

Nomeia os membros do Conselho Cidadão do Município de Barra dos Coqueiros - Sergipe, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais em conformidade a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar nº 001/2025;

Considerando os poderes atribuídos ao Chefe do Poder Executivo pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que determina o artigo 6º, da Lei Municipal nº 484/2007;

Considerando o que determina o artigo 5º, parágrafo 1º, do Regimento Interno do Conselho Cidadão;

Considerando a deflagração do Processo de Renovação dos membros do Conselho Cidadão;

Considerando as demais disposições contidas no Regimento Interno do Conselho Cidadão

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Cidadão do Município de Barra dos Coqueiros, representantes do Poder Executivo Municipal, abaixo relacionados:

MEMBROS DO PODER PÚBLICO:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Governo:
TITULAR: **Douglas Silva Oliveira** – CPF nº 057.XXX.XXX-94
SUPLENTE: **Givalda Nascimento Silva Reis** – CPF nº 661.XXX.XXX-87

b) Representantes da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio:
TITULAR: **Thiago Sena França** – CPF nº 043.XXX.XXX-14
SUPLENTE: **Antony Felipe dos Santos** – CPF nº 030.XXX.XXX-41

c) Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento:
TITULAR: **Fabia da Cruz Santos Anjos** – CPF nº 588.XXX.XXX-34
SUPLENTE: **Lucas Rodrigues Apostolo** – CPF nº 066.XXX.XXX-30

Avenida Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE
CEP 49.140-000 - CNPJ 13.128.863/0001-90

Página 1 de 2

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

d) Representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:
TITULAR: **Rodomarque Santana Almeida Junior** – CPF nº 013.XXX.XXX-60
SUPLENTE: **Daysdgene Lopes de França** – CPF nº 069.XXX.XXX-43

e) Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo:
TITULAR: **Gilvanio Melo Albuquerque** – CPF nº 138.XXX.XXX-53
SUPLENTE: **Daniella Bezerra Sampaio** – CPF nº 897.XXX.XXX-53

f) Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
TITULAR: **Pedro Daniel Pablo J. de C. Messias e Milanez** – CPF nº 016.XXX.XXX-32
SUPLENTE: **Victor Rezende Mendonça** – CPF nº 946.XXX.XXX-15

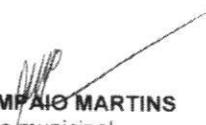
g) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
TITULAR: **Evila Souza Santos** – CPF nº 032.XXX.XXX-06
SUPLENTE: **Augusto Cesar Moura Santos** – CPF nº 034.XXX.XXX-65

h) Representantes da Secretaria Municipal de Participação Popular:
TITULAR: **Luciane dos Santos Barreto** – CPF nº 035.XXX.XXX-16
SUPLENTE: **Larissa Bispo dos Santos** – CPF nº 078.XXX.XXX-07

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2025.


AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito/municipal

Avenida Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE
CEP 49.140-000 - CNPJ 13.128.863/0001-90

Página 2 de 2

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>